

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239047 - CMMN

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20239047 - CMMN, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA (CONTRATANTE), E DO OUTRO LADO A EMPRESA I SISTEMAS DE INFORMACOES E TECNOLOGIA EIRELI (CONTRATADA), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Castro, nº 764, Centro, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.135.340/0001-55, neste ato representada por Sua Excelência a Senhora FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova, portadora do CPF: 051.329.203-90, denominado "**CONTRATANTE**", e, do outro lado a empresa doravante denominada I SISTEMAS DE INFORMACOES E TECNOLOGIA EIRELI, com sede à Rua Armando Monteiro, nº 485, sala 07, Parreão, Fortaleza/CE, CEP nº 60.411-085, inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.996/0001-14, representada neste ato pelo Sr. CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 513.423.673-91, ao fim assinado, doravante denominado de "**CONTRATADA**", celebram entre si o presente **Termo Aditivo**, vem ratificar todas as cláusulas e condições do contrato original, e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20239047 - CMMN**, originário de processo licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2023 - CMMN**, fundamentado no art. 57, da lei 10.520 e incisos da lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COM LICENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE AOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS DE: CONTROLE DO SITE OFICIAL COM GERENCIADOR DE CONTEÚDO, HOSPEDAGEM, LICENÇAS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC, DE ACORDO COM A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO - LAI, SISTEMA INFORMATIZADO DE OUVIDORIA, SISTEMA PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED, SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA PARA FOLHA DE PAGAMENTO, TODOS EM PLATAFORMA WEB E SISTEMA ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO POR EMISSÃO DE SENHAS, COM INCLUSÃO DA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PERMANENTES, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20239047 - CMMN**, por mais **12(doze) meses** a contar do dia 11 de Agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente alteração é uma prerrogativa da Administração, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. A alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade da continuidade dos serviços que somente poderá ser suprida mediante a adição contratual, e, considerando haver satisfação quanto à execução/cumprimento do contrato, que a sua não interrupção garante a continuidade de serviços essenciais, e, ainda, que há vantajosidade econômica para a administração pública comprovada através da realização de pesquisa de preços de mercado. Ademais, há concordância da Contratante e da Contratada em realizar o presente ajuste, além do que, existe previsão expressa no edital ou instrumento convocatório e, ainda, no respectivo contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da execução do presente contrato no exercício de 2025 correrá à conta do orçamento da Câmara Municipal de Morada Nova, consignado na Lei Orçamentária Anual de 2026, sob a seguinte classificação: **Dotação Orçamentária:** 0101 01 031 0001 **2.001** – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Morada Nova; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40.00 - Serviço Tecnologia da Informação/Comunicação-PJ, **sub elemento de despesa:** 3.3.90.40.11 - Locação de Software.

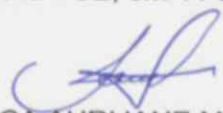
4.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente instrumento, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Morada Nova - CE, em 11 de Agosto de 2026.


FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
PRESIDENTE CÂMARA DE MORADA NOVA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. ABnobe
2. 

CLAUDIO FERNANDES DE
FREITAS: 51342367391
Assinado de forma digital por
CLAUDIO FERNANDES DE
FREITAS: 51342367391
Dados: 2026.08.11 10:37:53
-03'00'

CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS
I SISTEMA DE INFORMAÇÕES E TEC.
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE
**MORADA
NOVA**
A CASA
DO POVO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20239047 - CMMN

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239047 - CMMN

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2023 - CMMN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CONTRATADA: I SISTEMAS DE INFORMACOES E TECNOLOGIA EIRELI, COM SEDE À RUA ARMANDO MONTEIRO, Nº 485, SALA 07, PARREÃO, FORTALEZA/CE, CEP Nº 60.411-085, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.607.996/0001-14.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COM LICENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE AOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS DE: CONTROLE DO SITE OFICIAL COM GERENCIADOR DE CONTEÚDO, HOSPEDAGEM, LICENÇAS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC, DE ACORDO COM A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO - LAI, SISTEMA INFORMATIZADO DE OUVIDORIA, SISTEMA PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED, SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA PARA FOLHA DE PAGAMENTO, TODOS EM PLATAFORMA WEB E SISTEMA ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO POR EMISSÃO DE SENHAS, COM INCLUSÃO DA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PERMANENTES, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20239047 - CMMN, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 11/08/2026 A 11/08/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / COMUNICAÇÃO PJ; SUB ELEMENTO: 3.3.90.40.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA

ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS

MORADA NOVA - CE, 11 DE AGOSTO DE 2026.


WALLISON RABELO CRUZ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

